



PAU DOS FERROS

PREFEITURA

Mais trabalho, mais compromisso

Secretaria de Governo
SEGOV

LEI N° 1545/2016

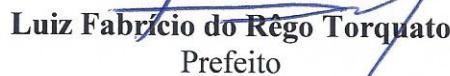
**Denomina o logradouro
que especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada, de **Rua Mônaco**, o logradouro que
limita-se ao Oeste com a Rua Nova Zelândia e ao Leste com a Rua Portugal, no
conjunto Nações Unidas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do
Norte, em 06 de julho de 2016.


Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito